

Id:13B59B62FF785500

ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria MunicipalPREFEITURA DE  
**LUZILÂNDIA**  
AGORA É TRABALHO

Id:01AB14463F765295

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº019/2021**

Processo Licitatório Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2021. Eu Aquiles Lima Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do município de Luzilândia (PI), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93, DECIDE cancelar o processo licitatório levado a efeito através do Edital Pregão Presencial nº 019/2021, que tem por objeto Registro de preço para futura contratação empresa para fornecimento de peças automotivas novas originais ou similares e prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, com aplicação de peças nos veículos oficiais do Município de Luzilândia - PI, conforme anexo I do Edital. O cancelamento justifica-se em razão de interesse público e devido erro no termo de referência.

Luzilândia, 12 de julho de 2021.

  
Aquiles Lima Nascimento  
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Id:04719F36FA8A525A

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

ATA EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2021

PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisição de pneus para suprir as necessidades dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e Secretarias

LOTES REGISTRADOS:

LOTE I: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	DETENTORA
1	PNEU 10.00 R20	12	R\$ 1.450,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
2	PNEU 185/70 R14	10	R\$ 328,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
3	PNEU 14.00-24	4	R\$ 3.400,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
4	PNEU 17.5-25	4	R\$ 4.200,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
5	PNEU 12.5/80-18	4	R\$ 1.650,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
6	PNEU 14.9.24	4	R\$ 2.960,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
7	PNEU 18.4.34	2	R\$ 4.700,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
8	PNEU 175/65 R14	12	R\$ 318,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
9	PNEU 750 R16	4	R\$ 680,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
LOTE II: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	DETENTORA
1	PNEU 9.00-20	16	R\$ 1.290,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
2	PNEU 215/75 R17.5	10	R\$ 870,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
3	PNEU 235/75 R17.5	8	R\$ 930,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
LOTE III: SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	DETENTORA
1	PNEU 245/70 R16	16	R\$ 670,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
2	PNEU 185/65 R14	10	R\$ 337,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
3	PNEU 185/65 R15	10	R\$ 342,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
4	PNEU 215/55 R16	10	R\$ 357,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
5	PNEU 225/70 R16	12	R\$ 526,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
6	PNEU 205/60 R16	12	R\$ 382,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
LOTE IV: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	DETENTORA
1	PNEU 185/70 R14	16	R\$ 328,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
2	PNEU 175/65 R14	10	R\$ 318,00	ODILON MADEIRA COELHO - EPP

EMPRESA:

ODILON MADEIRA COELHO - EPP, CNPJ Nº 00.909.822/0001-90

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021**

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PI, através da Comissão de Licitação, CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Registro de preços para futura contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Teresina. DATA: 23/07/2021 HORAS: 10:00 hs. LOCAL: Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins/PI, sito a Av. Manoel Rodrigues, S/N, Centro. Eliseu Martins/PI, 19 de julho de 2021

Deliane da Silva Carvalho  
Pregoeiro da PMEM

Id:05D4E4AF58145115

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
Um novo tempo, Uma nova históriaCNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259  
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DECRETO Nº 088/2021

DE 19 DE JULHO DE 2021

“Estabelece o Retorno Gradual das Aulas Presenciais em toda rede de ensino municipal em Buriti dos Montes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado o retorno das aulas dos estudantes da rede pública municipal de ensino, a partir do dia 28 de julho de 2021, a serem realizadas de forma híbrida.

§ 1º – O retorno às aulas presenciais na rede pública municipal deverá seguir as seguintes etapas:

I – 1ª etapa – 27 de julho de 2021 - Retorno presencial dos professores e equipe pedagógica e administrativa para fins de planejamento e organização das atividades pedagógicas em formato híbrido na Educação Básica;

II – 2ª etapa – 28 de julho de 2021 - Retorno presencial da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

§ 2º – As datas previstas no § 1º deste Artigo poderão ser alteradas em caso de modificação dos indicadores epidemiológicos ou risco de agravamento do quadro epidemiológico e assistencial, conforme deliberação dos dados liberados pela Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Fica estabelecido o modelo híbrido de retorno por meio da implementação de medidas e estratégias que viabilizem a realização de atividades presenciais e remotas que deverão obedecer aos protocolos e às legislações federais, estaduais e municipais específicas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, 19 de julho de 2021.

  
JOSÉ OLAVO MARIANO DE LOIOLA JUNIOR  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

EMANOEL GEONNI SOARES SOUSA  
Chefe de Gabinete